

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7353 - Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 **Divulgação:** Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

### **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO DA ROSA, matrícula 1655892/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, e LEANDRO BARROS FERNANDES, matrícula 1657429, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, a afastaremse do Município no período de 13/09/2024 a 15/09/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do curso Socorro em Ambientes Naturais, em São Francisco de Paula/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 557, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000105930-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com os arts. 6º e 11, da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, através da Portaria 558, de 17/09/2024 (Processo 24.13.000005160-7).

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:

F	Representação: Titular			F	Representa	ação: Suplente	)	
Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
RODRIGO		Auditor da		GABRIELA		Auditor de		18/09/2024
SARTORI	519689	Receita	SMF	ODORISSI	840182	Controle	SMF	а
FANTINEL		Municipal		CERON		Interno		17/09/2028
HELENO				GABRIELA		Assistente		18/09/2024
BAPTISTA	1451146	Administrador	SMTC	DE FAVERI	1507150	Administrativo	SMTC	а
FRANKEN				LUMERTZ		Auministrativo		17/09/2026
ADRIANA		Técnica em		CAROLINA				18/09/2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 77

DOS SANTOS	1116606	Treinamento	SMAP	COSTA	1104381	Assistente	SMAP	a
CAIERON		e Seleção		FERREIRA		Administrativo		17/09/2026
JOSÉ		Assistants		RENAN DA				18/09/2024
FABIANO	426298	Assistente Administrativo	PREVIMPA	SILVA	1098284	Administrador	PREVIMPA	а
ROSSI		Administrativo		AGUIAR				17/09/2028

II – Conselheiros representantes dos segurados pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura:

Re	presentaç	ão: Titular		Re	presentaçã	ăo: Suplente		
Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
ADELTO ROHR	1 276926 1	Agente de Fiscalização		JULIANO CARDOSO LAPOLLI	989013	Engenheiro	SMAMUS	18/09/2024 a 17/09/2026
EDMILSON TODESCHINI	393359	Procurador Municipal	PGM	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	SMDET	18/09/2024 a 17/09/2026
LUIS FERRARI BORBA	678573	Engenheiro	Inativo	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA		Professora	Inativo	18/09/2024 a 17/09/2028

III – Conselheiros representantes dos segurados pertencentes ao Poder Legislativo, integrantes da chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre:

Representação: Titular			Repre	te				
Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
THIAGO BANDEIRA REQUIEL	1254960	Assistente Legislativo II	СМРА	SANDRA KESKINOF	284388	Médico		18/09/2024 a 17/09/2028

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados, para integrarem o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º e 11 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, através da Portaria 559, de 17/09/2024 (Processo 24.13.000005160-7).

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Representação: Titular			Re	presentaç	ão: Suplente		
Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
	_	SMF	CARINA OLIVEIRA KOHL	1274279	Controle	SMF	18/09/2024 a 17/09/2028
1051369	Assistente Administrativo	SMPAE	HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Controle	SMPAE	18/09/2024 a 17/09/2026
		SMTC	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910	Controle	SMTC	18/09/2024 a 17/09/2028
	Matrícula 1332988 1051369 982493	MatrículaCargo/ Função1332988Auditor de Controle Interno1051369Assistente AdministrativoAuditor de Controle982493Controle	MatrículaCargo/ FunçãoÓrgão1332988Auditor de Controle InternoSMF1051369Assistente AdministrativoSMPAE982493Auditor de ControleSMTC	MatrículaCargo/ FunçãoÓrgãoNome1332988Auditor de Controle InternoSMFCARINA OLIVEIRA KOHL1051369Assistente AdministrativoSMPAEHENRIQUE GOETTERT EICHLER982493Auditor de ControleSMTCDÉBORA DA ROCHA	MatrículaCargo/ FunçãoÓrgãoNomeMatrícula1332988Auditor de Controle InternoSMFCARINA OLIVEIRA KOHL12742791051369Assistente AdministrativoSMPAEHENRIQUE GOETTERT EICHLER1664018982493Auditor de ControleSMTCDÉBORA DA ROCHA1332910	MatrículaCargo/ FunçãoÓrgãoNomeMatrículaCargo/ Função1332988Auditor de Controle InternoSMFCARINA OLIVEIRA KOHL1274279Auditor de Controle Interno1051369Assistente AdministrativoHENRIQUE GOETTERT EICHLERAuditor de Controle Interno982493Auditor de ControleSMTCDÉBORA DA ROCHAAuditor de 1332910Auditor de Controle	MatrículaCargo/ FunçãoÓrgãoNomeMatrículaCargo/ FunçãoÓrgão1332988Auditor de Controle InternoSMFCARINA OLIVEIRA KOHL1274279Auditor de Controle InternoSMF1051369Assistente AdministrativoSMPAEHENRIQUE GOETTERT EICHLERAuditor de Controle InternoControle InternoSMPAE982493Auditor de ControleSMTCDÉBORA DA ROCHAAuditor de 1332910Auditor de ControleSMTC

DIEGO				DEMÉTRIO				18/09/2024
DE JESUS	1078453	Administrador	SMAP	DE SOUZA	1103482	Administrador	SMAP	a
NAZAR				VASNIESKI				17/09/2026
GARCIA								

II – Conselheiros representantes dos segurados pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura:

Re	presentaç	ão: Titular		Rep	resentaçã	o: Suplente		
Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Engenheiro	DMAE	CAMILA DOS REIS	584803	Professor	SMED	18/09/2024 a 17/09/2028
ANDERSON MERLO	1114026	Assistente Administrativo	DMAE	MARCUS HENRIQUE BOLL	760848	Técnico Administrativo	FASC	18/09/2024 a 17/09/2026
EVERTON LUIS DA SILVA	303206	Engenheiro	DMAE	TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	Assistente Administrativo	SMAP	18/09/2024 a 17/09/2026

III – Conselheiros representantes dos segurados pertencentes ao Poder Legislativo, integrantes da chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre:

Representação: Titular			Repr	Representação: Suplente				
Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Órgão	Período
VINICIUS FERREIRA SEBBEN	1 1110624 1	Assistente Legislativo II	СМРА	LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA	972062	Assistente Legislativo II	СМРА	18/09/2024 a 17/09/2028

**MODIFICA,** a contar de 18/06/2024, a Portaria 275, de 24/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7246, de 26/04/2024, que designou os Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2731 (Registro PGM 76149/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, em relação aos Fiscais de Serviço, através da Portaria 406, de 10/07/2024 (Processo 21.0.000087454-7). **REPUBLICAÇÃO.** 

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
LIANE SCHWAB GELATTI	1 たたハフなつ 1		VAGNER PINHEIRO AGNE	1565672	Titular
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Suplente

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000094233-9, evento 30301702 com base nos incisos IV e V, do artigo 3º, da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 098 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000094233-9).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** no período de 30/09/2024 a 10/10/2024, em relação a DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4574 de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30291308 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000104596-9).

**CESSA**, a contar de 01/06/2024, em relação a ZENEIDA PINHEIRO PADILHA, 914890/4, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4755 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30236507 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000100144-9).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a GABRIELLE LIMA RODRIGUES, 1605054/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20987850 de 26/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30228783 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000079569-7).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a LARISSA SABBADO FLORES, 1661671/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30231928 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104369-9).

**CESSA**, a contar de 10/08/2024, em relação a VANIA MOREIRA LEMOS, 1055615/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 927 de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30231965 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104372-9).

**CESSA**, a contar de 06/09/2024, em relação a KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30232087 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105071-7).

**CESSA**, a contar de 01/10/2024, em relação a CAMILA RIZZOTTO, 1199528/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28307322 de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30218027 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000102889-4).

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 29348606 de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30264037 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000102621-2).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30232136 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105069-5).

**CESSA**, a contar de 12/09/2024, em relação a GISELE BARBOSA RADITSCH, 1152904/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30232207 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105073-3).

**CONCEDE**, à servidora ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30255083, de 13/09/2024 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONVOCA** ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 974381/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30180619 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000096157-0).

**CONVOCA** YNDAIA FRAGA, matrícula 1686968/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30293227, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000104729-5).

**CONVOCA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 30/09/2024 a 10/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30290647, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000104596-9).

**CONVOCA** MARCOS DOS SANTOS VALASCO, 1686810/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30274773 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000103247-6).

**CONVOCA** VITORIA HOMEM MACHADO, 1124170/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30276554 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000105934-0).

**CONVOCA** SABRINA SILVEIRA, 1587013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30291038 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000107387-3).

**CONVOCA** MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30264042 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000102621-2).

**CONVOCA** LIDIANE BITENCOURT SOUZA, 1680692/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30218608 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000099529-7).

**CONVOCA** FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/10, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30286083 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000103296-4).

**CONVOCA** MATHIAS ANTONIO POCZYZTS, 1683675/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30231752 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000095562-7).

**CONVOCA** LUCIANA DUTRA MARTINELLI, 1683683/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30231745 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000095562-7).

**CONVOCA** MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30270947 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015244-3).

**CONVOCA** PERLA GONCALVES DE SOUZA, 851106/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** TASSIANI SILVA MAZZONI, 1021125/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** CINTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI, 1640232/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30217839 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000102656-5).

**CONVOCA** JAQUELINE CASTIGLIO WINTER, 1508520/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30217941 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000097885-6).

**CONVOCA** CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30246964 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102619-0).

**CONVOCA** SUELLEN GRANVILLE FERREIRA SCARIOT, 1532715/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30256222 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000103249-2).

**CONVOCA** ESILDA DE FREITAS PRAXEDES CASTRO, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30228652 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000098595-0).

**CONVOCA** CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30228901 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000103908-0).

**CONVOCA** LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/6, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30242500 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000072582-6).

**CONVOCA** ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 950777/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30216798 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000029149-4).

**CONVOCA** GUILHERME BRUXEL, 1661850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** JAQUELINE CASTIGLIO WINTER, 1508520/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30239439 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104390-7).

**CONVOCA** PAULA GOZZI, 1684914/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30239442 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104390-7).

**CONVOCA** GESSIKA PAULA SCHWALBE, 1291823/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30239449 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104390-7).

**CONVOCA** MARIA FERNANDA DA SILVA VIEGAS, 1405691/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086220 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000099326-0).

**CONVOCA** HELOISA TEODORO DUTRA, 1686950/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 30288027 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106003-8).

**CONVOCA** BRUNA DE OLIVEIRA NOBRE, 1671502/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30232179 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105070-9).

**CONVOCA** TANIA REGINA GARCIA ULLRICH, 1685538/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30235425 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000099964-0).

**CONVOCA** DIRCEU CARDOSO ARISTIMUNHA, 1684167/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/08/2024 a 06/12/2024, com base na

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30286185 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000105118-7).

**CONVOCA** RAQUEL SILVA DA SILVA, 1579720/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30232004 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104368-0).

**CONVOCA** KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** KLYMEIA MENDONÇA NOBRE, 1672410/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** MATHEUS VALMIR SAGAZ, 1670395/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** FRANCIELE RIGHI TONETO, 1328034/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 30217727 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000098697-2).

**CONVOCA** PEDRO FLESCH CERVANTES, 1485261/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** PEDRO FROTA PAIVA, 1178806/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** TOMAZ PANCERI MELO, 1594974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** VICTOR THIAGO BARTZ HOHER, 1674498/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30243838 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105426-7).

**CONVOCA** ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, 1686305/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30272061 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000105199-3).

**CONVOCA** MICHELE DE SOUZA HILARIO, 580834/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30232116 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105067-9).

**CONVOCA** VIVIAN ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES, 1663518/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30232034 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105065-2).

**DESIGNA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 23/09/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30290322 de 16/09/2024 (Processo 18.0.000040618-6).

**DESIGNA** MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO, 798207/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501192, vaga 1001329, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30270410 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000104135-1).

**DESIGNA** TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30269294 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000094504-4).

**DISPENSA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001540, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30247827 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105535-2).

**EXONERA** CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001060, a contar de 01/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30246940, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102619-0).

**EXONERA**, a pedido, DANIELA SOUZA FERNANDES, 1672819/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30278374, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000102296-9).

**EXONERA** LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 10/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30242415, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000072582-6).

**EXONERA**, a pedido, LUIS FERNANDO PINHEIRO, 967560/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 18/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30253202, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000106346-0).

**EXONERA** MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1001995, a contar de 01/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30270938, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015244-3).

**MODIFICA**, em relação a CARLA EDIANE GUEDES VARGAS ROMANO, 1618857/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28722563, de 20/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, quanto à data que passa a ser de 17/02/2024 a 15/02/2025 e não como constou, através da Portaria 30285772 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000056420-2).

**NOMEIA** CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001031, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30246955, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102619-0).

**NOMEIA** SUELLEN GRANVILLE FERREIRA SCARIOT, 1532715/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002042, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30255870, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000103249-2).

**NOMEIA** FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002701, durante o impedimento do titular, LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30234148, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000086398-6).

**NOMEIA** YNDAIA FRAGA, matrícula 1686968/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002109, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, matrícula 946993/2, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30293183, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000104729-5).

**NOMEIA** MARCOS DOS SANTOS VALASCO, 1686810/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1001995, a contar de 11/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30274771, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000103247-6).

**NOMEIA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/ NORDESTE, 43501010, vaga 1002231, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, matrícula 890008/3, por motivo de férias, no período de 30/09/2024 a 10/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30290603, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000104596-9).

**NOMEIA** LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula 1362348/6, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 10/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30242431, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000072582-6).

**NOMEIA** GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001060, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30264032, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000102621-2).

**NOMEIA** FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/10, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 12/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30286069, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000103296-4).

**NOMEIA** HELOISA TEODORO DUTRA, 1686950/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000014, a contar de 02/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30288018, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106003-8).

**NOMEIA** MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002678, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30270945, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015244-3).

**PRORROGA**, de 26/07/2024 a 25/07/2025, em relação a CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1103474/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30287407, de 16/09/2024 (Processo 22.0.000084167-0).

**RELOTA** PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/09/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30246142, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000106122-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 950777/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1843 de 16/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, por motivo de a pedido do titular da pasta, através da Portaria 30216784 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000029149-4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

**CONCEDE**, ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 29/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30209267, de 10/09/2024 (Processo 22.0.000077586-3).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28854088, de 03/06/2024, e as demais Portarias, quanto à composição do Comitê de Inovação e Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Município (CITI), o qual visa a qualificação, planejamento, elaboração e organização de controle da política de Tecnologia da Informação e inovação da Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser, com a coordenação do primeiro e secretariado último: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, e, AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/2, todos Administradores, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 2723133/3, ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/2, e, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7, todos Procuradores Municipais, ROBERTO DA COSTA MACHADO, matrícula 1118749/2, Analista de Sistemas, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, SANDRO DA SILVA, matrícula 1237152/1, Auditor de Controle Interno, e, FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, Coordenador, através da Portaria 30283185, de 16/09/2024 (Processo 21.0.000039697-1).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 19/06/2024 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nº 90754/2024 (30139865) e 90802/2024 (30139884), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30264699, de 16/09/2024 (Processo 22.0.000078903-1).

### CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 27867275, de 18/03/2024, alterada pela Portaria 28548886, de 30/04/2024, e pela Portaria 29925098, de 21/08/2024, incluindo a servidora THAIS DELLA PACE DA JORNADA, Auditora de Controle Interno, matrícula 166727.0, a contar de 18/09/2024, na Comissão designada para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa à denúncia de supostos atos ilícitos, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000157734-4, através da Portaria 30300078, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000033647-1).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 17/09/2024, a Portaria 29960871 de 23/08/2024, publicada dia 27/08/2024, Edição 7337, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, incluindo a servidora SANY PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1681338/1; os integrantes passam

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 15 de 77

a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 30307591 de 17/09/2024 (Processo 23.0.000032101-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521/01	Coordenadora
GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140/01	Assistente Administrativo
GISELE LETTI	879610/02	Coordenadora
LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728/01	Chefe de Unidade
LUCIANA NUNES TAVARES	373105/01	Assistente Administrativo
LUCIANE DALBOSCO	1659685/01	Assistente Administrativo
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378/01	Coordenador Excedente
MARCELO DA SILVA CORLETTO	1379887/03	Coordenador
SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338/1	Assistente Administrativo
TATIANA FRIEDRICH	1158112/01	Assistente Administrativo

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO, matrícula 929351/1, Engenheiro, a afastar-se do Município de 22/10/2024 a 25/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *WASTE EXPO* BRASIL 2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30284150, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000105812-2).

**DESIGNA**, para o período de 04 de julho a 31 de dezembro de 2024, a Chefe de Unidade ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/02, e o Administrador LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), através da Portaria 30306831 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000005282-1).

**DESIGNA** KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 01/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30286568 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000100216-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 23 a 27 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação em atividade de Grupo Técnico de identificação e delimitação de terras indígenas, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30289805, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000098505-4).

**DESIGNA** o servidor RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas nos Art. 35 e Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 07/08/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 30016924 de 28/08/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** à servidora DANIELE ELISA BENVEGNÚ, matrícula 1666819/01, Engenheira, lotada na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 27/05/2024 a 23/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90.061/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30288061, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000065704-9).

**CONCEDE**, ao servidor DANILO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 1672193/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade — GIP Nível 06, no período de 27/05/2024 a 23/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 90.061/2024 e 90.977/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30287368, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000065711-1).

**CONCEDE**, à servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Efetividade na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 16/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30286810, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000098577-1).

**CONCEDE**, ao servidor TIAGO LORENZINI VIANA, matrícula 1667297/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Compras na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/06/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30286537, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000101470-2).

**CONCEDE,** à servidora CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA, matrícula 1681150/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Compras na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 21/06/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30286299, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000101475-3).

**CONCEDE,** ao servidor DENNIS RAMOS DA LUZ, matrícula 1049275/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Tecnologia e Segurança, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, a Gratificação de Incentivo à

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 17 de 77

Produtividade – GIP Nível 02, no período de 23/09/2022 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 78849 e 79049, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30285984, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000054176-8).

**DESIGNA** KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603027, substituindo JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 15/08/2024 a 14/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30284406 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000107363-6).

**DESIGNA** MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni/Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 04/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30302564 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000054983-1).

**DESIGNA** ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 20/08/2024 a 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30294569 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000095027-7).

**DESIGNA** GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 09/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30303659 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000098835-5).

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 06/08/2024 a 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30295276 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000073206-7).

**DESIGNA** RUI ZANATA JUNIOR, 1073796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Dados e Censo

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 18 de 77

/Unidade de Dados e Indicadores /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501049, substituindo CARMEN LUCIA LIMA, 273019/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 03/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30301476 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000042151-7).

**DESIGNA** PAMELA SILVA ZARZANA, 1113070/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611038, substituindo KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 21/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29964321 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000093839-0).

**DESIGNA** SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, substituindo PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 03/09/2024 a 12/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30303216 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000051622-4).

**DESIGNA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 19/08/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30292730 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

**DESIGNA** TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 06/08/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30295830 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000076638-7).

**DESIGNA** LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 31/07/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30295620 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000078874-7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 19 de 77

**AUTORIZA** JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos, de 29/10/2024 a 31/10/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30263399, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000106770-9).

**AUTORIZA** CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, de 26/11/2024 a 29/11/2024, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30264873, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000105537-9).

**AUTORIZA** CAROLINA KREMER KLEIN, 1236555/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do *The 18th Congress of the World Federation of Lase Dentistry*, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30297968, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000039364-5).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, matrícula 844771-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 25/07/2024 a 22/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90366/2024 – SEI 24.0.000007571-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30281535 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000099271-9).

**CONCEDE**, ao servidor FABRICIO DE BEM, matrícula 478997-01, cargo Técnico de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 05/08/2024 a 04/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90.545/2024 – SEI 24.0.000036904-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30303146 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000102683-2).

**CONCEDE**, à servidora CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO, matrícula 1115251-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 02/06/2024 a 24/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84842/2023 – SEI 22.0.000101058-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30303050 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000086608-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, matrícula 1082248/01, Administradora, lotado(a) no (a) DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 27/07/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20048204 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000094117-0).

**CONCEDE**, ao servidor MAURICIO SILVEIRA SANTANA, matrícula 1108522/01, Administrador lotado(a) na Equipe De Orçamento e Finanças da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS, da Secretaria Municipal em Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 23/07/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30274804 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000093660-6).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA BERNARDES TOFFOLI, matrícula 571237-4, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/03/2024 a

25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30299205 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000103941-1).

**DESIGNA** MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, substituindo CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29740822 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18603074, substituindo ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 05/08/2024 a 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29050577 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000068675-8).

**DESIGNA** JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18603074, substituindo ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29050694 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000068675-8).

**DESIGNA** MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18007001, substituindo JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 12/08/2024 a 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30305004 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000106707-5).

**DESIGNA** DEISI CRISTINA LOPES QUADROS, 265436/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 23/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29181147 de 27/06/2024 (Processo 23.0.000076136-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ

nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, através da Portaria 30306195, de 17/09/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	01/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	21/03/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	21/03/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	21/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	21/03/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	21/03/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo	21/03/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra	21/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	EESCA - Restinga	268218	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024

VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciários	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciários 601801 N		Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	ESMA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	ESMA - Restinga	268218	Psicólogo	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024

**DESIGNA** ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30306059 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000105597-2).

**DESIGNA** ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30306098 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000105597-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 30309696, de 17/09/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	14/02/2022

CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	10/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/06/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/06/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	10/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	10/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DOOR (Titular)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular)	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPS II GD GCC	56115302	Técnico em Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	15/02/2024
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	07/02/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO (Titular)	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022

ANA CLÁUDIA RIBEIRO (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/10/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	22/01/2024
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Assistente Social	28/08/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	373520	Médico	07/11/2022
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231/01	Assistente Social	10/04/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Materiais - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
LUIZ FERNANDO ALVES PERES (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	94897/02	Auxiliar de Serviços Gerais	26/08/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio - DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio - DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Assistente Social	06/03/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDGCC / ESMA Vila dos Comerciários	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	Equipe Saúde Mental - Restinga	l 215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	268218/01	Psicólogo Clínico	16/10/2023
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	991512-03	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	12/04/2022

LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	23/09/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	37447002	Médico	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	03/06/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	NDM-CAF	1104152-01	Assistente Administrativo	03/06/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	07/12/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JANAINA CAROLINO (Suplente)	Prédio Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	12044607	Gerente de Atividades VII	02/06/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	1103687	Técnico em Enfermagem	02/06/2024
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	01/04/2024

ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	US Murialdo / AE Murialdo	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo / AE Murialdo	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciários/AE Vila Comerciários	110362801	Técnico em Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciários/AE Vila Comerciários	112978301	Enfermeiro	06/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	US IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/07/2024, em relação ao servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, matrícula 1108522-01, Administrador, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças – DFMS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27132271, de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30036338 de 29/08/2024 (Processo 23.0.000162857-7).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 30078517/2024, de 02/09/2024; 29727023/2024, de 07/08/2024; 28939654/2024, de 10/06/2024; 28918047/2024, de 07/06/2024; 28416781/2024, de 22/04/2024 e 28222223/2024, de 09/04/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 30309569, de 17/09/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Titular)	EESCA Assis Brasil	1125940	Médico Especialista	01/10/2024
MARIA DE FÁTIMA SCHRODER (Titular)	CS Norte	45317402	Médico Clínico-Geral	23/09/2024
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2024

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

**CONCEDE**, a KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO, matrícula 466028/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 602, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000019228-3).

**CONCEDE**, a ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 658847/3, Adida - Apontadora da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021 - Atividade de Fiscalização de Nível Médio/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 604, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015348-2).

**CONCEDE**, a MATHEUS GUILHERME DA SILVA GOULART, matrícula 1670360/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/01/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 605, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000019866-4).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE EICHHOLZ, matrícula 938893/2, Técnico em Radiologia TP10907 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 20/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2018 - Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24/07/2018, através da Portaria 616, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000019853-2).

**CONCEDE**, a LAURA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1053710/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 617, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000011915-2).

**CONCEDE**, a CAROLINE KONZGEN BARWALDT, matrícula 1266705/1, Cirurgiã-Dentista ES110NS do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Superior/Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal da Saúde de 03/01/2022, através da Portaria 618, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000015305-9).

**CONCEDE**, a RENATA GARCIA WYSE, matrícula 974666/4, Agente de Combate às Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente Combate às Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 620, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000020015-4).

**CONCEDE**, a EDNA METZDORF HERRMANN, matrícula 1063294/3, Enfermeira TEMP3 do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/06/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9° e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 039/2017, Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto

Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 621, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000072088-3).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 009/2028, Atividade de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/ Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 622, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000064809-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1181351/5	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000064809-0	01/06/2024
916538/2	DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000065801-0	01/06/2024
1640470/2	DIEGO RODRIGUES LUFT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000065042-7	07/06/2024
963061/2	INGRID SCHNEIDER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000080396-7	13/07/2024
1103512/4	JESSICA BARBOSA	ENFERMEIRA	24.0.000066810-5	01/06/2024
1653717/2	JESSICA RUPERTI DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000081106-4	13/07/2024
1680064/1	JOÃO FILIPE LISSARASSA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000064805-8	01/06/2024
1284215/2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA	ENFERMEIRO	24.0.000064777-9	01/06/2024
687203/3	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000080403-3	13/07/2024
1451413/1	KAREN LUCIA HENNING	ENFERMEIRA	24.0.000065071-0	01/06/2024
1055496/2	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES	ENFERMEIRA	24.0.000074498-7	25/06/2024
1640429/2	MARIANA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000064788-4	01/06/2024
1063200/2	MARINEI BUENO DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000081096-3	13/07/2024
592435/4	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000080402-5	13/07/2024
1640305/2	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM,	24.0.000065798-7	01/06/2024
1680110/1	ROSANGELA URSULA WIST	ENFERMEIRA	24.0.000065075-3	01/06/2024
965124/3	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	ENFERMEIRA	24.0.000080395-9	13/07/2024
1444883/1	TATIANE BARBOZA PIRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000065902-5	01/06/2024

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 017/2017, Atividade Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/

Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 623 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000066489-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1643185/2	ANA PAULA SANTOS DA SILVA FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066489-4	01/06/2024
1625144/2	ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066473-8	01/06/2024
	l	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066927-6	01/06/2024
1644190/2	FRANCIELI DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066942-0	01/06/2024
912314/5	LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066482-7	01/06/2024
1680137/1	LUCIMAR DA SILVA	ENFERMEIRA	24.0.000071804-8	01/06/2024
1680102/1	PAULO EZEQUIEL LOPES FERNANDES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066485-1	01/06/2024
1522841/3	TALITHA PERALTA	ENFERMEIRA	24.0.000071212-0	01/06/2024
1644645/2	TATIANA BOTELHO EUGENIO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000066471-1	01/06/2024

**CONCEDE**, a NATALIA BARTH, matrícula 1645200/2, Biomédica TEMP06 do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 023/2019, Atividade de Biomédica/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 13/07/2024, através da Portaria 624, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000080405-0).

**CONCEDE**, a BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1408534/2, Farmacêutica TEMP13 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade de Farmacêutico/Farmácia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 625, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000082204-0).

**CONCEDE**, a DANIELA CARVALHO DE AVILA, matrícula 1336274/5, Técnica em Enfermagem TP10707 dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2024, Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 19/08/2024, através da Portaria 627, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000122888-9).

**CONCEDE**, a GABRIELA DA SILVA ROSA, matrícula 1190296/2, Técnica em Enfermagem Temporária da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2024 a 14/08/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 629, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000083246-0).

**CONCEDE**, a GEORGE INACIO VIANA DE ABREU, matrícula 1560908/2, Enfermeiro Temporário da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2024 a 23/06/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeiro/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 630, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000063973-3).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003, Atividade Enfermeira e Técnica em Enfermagem/ Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 612, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000067413-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1249142/1	ALESSANDRA BRUM VARGAS	ENFERMEIRA	24.0.000067413-0	01/06/2024
1662015/1	CIBELE ROCHA TEBACKER	ENFERMEIRA	24.0.000067396-6	01/06/2024
931114/7	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067653-1	01/06/2024
1640348/2	JULIANA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000064759-0	01/06/2024
1530542/1	JANETE TERESINHA ECKARDT	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067513-6	01/06/2024
1640380/1	GIOVANNA SANTORO MANTOVANI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067416-4	01/06/2024
1680080/1	NATHIELLEN DOS SANTOS PINHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067518-7	01/06/2024

**CONCEDE**, a AMANDA AMORIM GOMES DOS REIS, matrícula 1680412/1, Técnica em Laboratório Temporária do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/06/2024, com base legal na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Laboratório/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 613, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000065035-4).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2011, Atividade Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 614, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000082749-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1177320/5	APARECIDA DE CÁSSIA SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000082749-1	13/07/2024
11640232/21	CINTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	240000077650-1	01/06/2024
1524658/4	FELIPE MASUTTI SCHMIDT	ENFERMEIRO	24.0.00006573-8	01/06/2024
1680277/1	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000083246-0	01/06/2024
1647270/2	JAIRO LUIS CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000081518-3	13/07/2024

1647318/2	JOSIETE ROCHA DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000082762-9	13/07/2024
1680200/1	LEONARDO FLORES CARVALHO	ENFERMEIRO	24.0.000063675-0	01/06/2024
1431641/4	LISIANE MICHELLE DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000082832-3	13/07/2024
1680650/1	LUCINARA SOBROZA CARVALHO	ENFERMEIRA	24.0.000067367-2	07/06/2024
150748/6	MARINES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000081861-1	13/07/2024
1680072/1	PATRICIA MARQUES DE FREITAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067718-0	01/06/2024
561438/2	SIMONE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000065904-1	01/06/2024
1643835/2	SUZI LACI GONÇALVES PINTO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000065419-8	01/06/2024
1423142/2	TANIA GROSSKLAGS	ENFERMEIRA	24.0.000074644-0	25/06/2024
1261320/4	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000081218-4	13/07/2024
1682474/1	THIAGO ROYER ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000083409-9	23/07/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/10/2022, em relação a KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO, matrícula 466028/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1090 de 06/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 601, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000019228-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2024, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 658847/3, Adida - Apontadora da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 064 de 25/01/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 603, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015348-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/12/2023, em relação a ALEXANDRE EICHHOLZ, matrícula 938893/2, Técnico em Radiologia TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 615 de 01/04/2020, que concedeu adicional de Periculosidade(30%), através da Portaria 615, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000019853-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/01/2024, em relação a RENATA GARCIA WYSE, matrícula 974666/4, Agente de Combate às Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 475 de 30/06/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000020015-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2023, em relação a DANIELA CARVALHO AVILA, matrícula 1336274/5, Técnica em Enfermagem TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 945 de 29/07/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 626, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000122888-9).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARCELO BORGES TOMAZ, 1296590/2, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo, a contar de 10/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30295498 de 16/09/2024 (Processo 24.10.000006773-0).

**CONCEDE**, a CHRISTIAM ROBERT MOPERT DA SILVA, 1536133/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe ETA São João/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 20/08/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30298563 de 17/09/2024 (Processo 24.10.000004024-7).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/ da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30283039 de 16/09/2024 (Processo 17.10.000006177-7).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 09/09/2024 a 28/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30293439 de 16/09/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicao/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Tecnico de Perdas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84450000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 06/09/2024 a 20/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30291837 de 16/09/2024 (Processo 17.10.000005291-3).

**INCLUI** os servidores abaixo na Portaria 395 de 20/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/02/2024, que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 30295107 de 16/09/2024 (Processo 23.10.000012306-6).

Nome	Matrícula	Cargo
DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	1557289/01	Técnico em Saneamento
MAURICIO RUBBO SILVEIRA	1668854/03	Assistente Administrativo (Adido)

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 33 de 77

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 17/2024 - REGISTRO 1074, Processo 24.17.000002381-5, celebrado entre o DMLU e a Empresa Transtarrago Transportes Ltda., com o objeto de contratação de empresa especializada para locação de 01 veículo leve com tração 4x4, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, para atender ao DMLU, com os seguintes membros, através da Portaria 30304823 de 17/09/2024 (Processo 24.17.000002790-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADOR	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADOR
Fiscal de Servico	ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	GARI	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY		GARI

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 304 de 13/09/2024 (Processo 24.13.000005065-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HELENA DE ARAUJO	691644/01-1	FLORIANO ALVES DE ARAUJO	691644/01	06/09/2024
CARMEN LUCIA ANTONINI SOARES	1607 /60/10つ つ1	CARLOS GOMES SOARES	694750/02	02/09/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 305 de 13/09/2024 (Processo 24.13.000005065-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELINA PEREIRA	43622/01-1	DONARIO PINTO	43622/01	05/09/2024

#### JOSE JOAO DE SOUZA 104660/01-1 MARIA EVALDT DE SOUZA 104660/01 07/09/2024

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 306 de 13/09/2024 (Processo 24.13.000005065-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
OTILIA NUNES SOARES	33914/01-2	GETULIO SOARES	33914/01	06/09/2024	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	33914/01-1

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 303 de 13/09/2024 (Processo 24.13.000005109-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES GUIMARAES BARCELLOS FERREIRA	684/01-1	ENIO BARCELLOS FERREIRA	684/01	21/08/2024

## **Portarias Conjuntas**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSAM** RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenador, de suas atividades junto ao Grupo Executivo de Sustentabilidade da EPTC, nomeando ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Administrativo, como Coordenadora do Grupo de Trabalho, a contar de 01/09/2024, através da Portaria 086 de 12/09/2024 (Processo 23.16.000031288-1).

## **Despachos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000103934-9 - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias, na condição de Aluno Especial, da disciplina de Gestão de Pessoas, referente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período letivo 2024/2, apresentada por ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, matrícula 512683/3, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.0.000086806-0 –** DEFERE, em 17/09/2024, a solicitação de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias no período letivo de 02/09/2024 a 17/12/2024 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para *Internet*, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, efetuado por RONEI ZORTEA GOMES, 560940.1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000068103-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/06/2024, relativo à servidora JENNIFER XAVIER SOARES, 1241800/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.10.000006772-2** - INDEFERE, em 16/09/2024, em relação a ANTONIO UBIRAJARA NEVES DA ROSA, 285836/2, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 01/07/2024, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 11/09/2024, ratificada em 16/09/2024, e homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 16/09/2024.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000005092-9** - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, matrícula 546152, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2537/2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 36 de 77

**Processo 24.13.00005082-1** - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUCIANE BEIER, matrícula 393232, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2534/2024.

**Processo 24.13.000005027-9** - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ISABEL VICENTINI, matrícula 347805, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2535/2024.

**Processo 24.13.000005057-0** - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2536/2024.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EDITAL 019/2024**

PROCESSO 24.0.000063902-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Coordenação de Defesa Civil, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de convocação do Edital 007/24 -GP, para atuação na Força Tarefa junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), até 31 de dezembro de 2024, para os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	SECRETARIA	CARGO
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	01	I SMF I	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	03	SMPAE	DIRETOR-GERAL
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606	01	SMPAE	ADMINISTRADOR

Os demais regramentos e termos do respectivo Edital prorrogado seguem inalterados e válidos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 37 de 77

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

#### SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 012/2024**

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2024 PROCESSO 24.0.000084695-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

- **1.** A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 004/2024 para contratação de estagiários, para provimento na SMED Secretaria Municipal de Educação.
- **2.** As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 004/2024 constam divulgadas no *site* https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

#### PORTARIA 30263615/2024 - CGAMP

GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT)
PROCESSO 23.0.000152719-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

#### **ESTABELECE**:

**Art. 1º** Ficam definidos os indicadores e metas da GAT, conforme tabela abaixo, para o terceiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo único. Conforme previsto no § 2° do Art. 7° do Decreto 20.654/2020, não constam na presente Portaria os indicadores de desempenho classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

- **Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000152719-3, sem a necessidade de nova publicação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1° de setembro de 2024.

N° do Indicador	Nome do Indicador	Indicador Específico	Meta	Interpretação
		Valor arrecadado no ISS+DA ISS	570,44	
01	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Valor arrecadado no IPTU/TCL	232,09	Maior, melhor
		Valor arrecadado no ITBI+DA ITBI	130,35	

23	Promover a sustentabilidade na Receita Municipal	Participação de servidores da SMF (que percebem a GAT) em eventos	17%	Maior, melhor
	·	de sustentabilidade		

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

#### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2024**

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR VI	CC6	1001959

1			
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR		1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI		1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	Gestão do Patrimônio (DGPAT)  GERENTE DE ATIVIDADES VI		1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199

Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE		1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	100017
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	100237
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	100289
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	100290
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	100290
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	100305
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	100018
	CHEFE DE EQUIPE	7	1002744

Equipe de Contratos (ECON)	pe de Contratos (ECON)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5 10027	
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V		1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
	11	11	II

Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	de Protocolo e Arquivo (EPA)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278

Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE	FG3 FG1 FG3 FG3 FG3 FG2 FG1	1000287 1002561 1000286 1000164 1000294 10002740 1000285 1000165
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3 FG1 FG3 FG2 FG1 FG6	1000286 1000164 1000294 1002740 1000285
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Requipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Requipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Requipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Requipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG2 FG5 FG3 FG2 FG1 FG6	1000164 1000294 1002740 1000285 1000165
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Requipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Requipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Requipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG1 FG3 FG2 FG1	1000294 1002740 1000285 1000165
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	ATIVIDADES I CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG5 FG2 FG1 FG6	1002740 1000285 1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG2 FG1 FG6	1000285 1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG2 FG1 FG6	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Requipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)  Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Requipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Requipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Requipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Requipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG1 FG6	
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  RA  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE UNIDADE CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR	FG6	1000295
(UVESP)       C         Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)       C         Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)       R         Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)       C         Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)       R         Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)       R	CHEFE DE EQUIPE RESPONSAVEL POR		
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  R A  R A  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R A  R A  R A  R A  R A  R A  R A	RESPONSAVEL POR	==	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  R A  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  R A  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  R A  Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  C Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R A  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)		FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  R Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R A	ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)  A  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R  Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		1000194
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  R A	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1001817
Equipe de Vantagens e Beneficios (EVAN)  R  R  R  R	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
∥Equine de Vantagens e Reneticios (EVΔN) ∥	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Halline de Indresso (HINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Halline de Indressa (HINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Concursos (ECONC)	HEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Inidade de Erota (LIE)	GERENTE DE	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	ATIVIDADES VI	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	ATIVIDADES VI	FG5	1000220

uipe de Gestão Operacional (EGO)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	stão Operacional (EGO)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	e de Gestão Operacional (EGO)  RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE		1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		1000226
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III		1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	СС7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 03 de setembro de 2024, referente à vaga 1000048.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 018/2024 - SMAP.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 064/2024
PROCESSO SELETIVO 021/2023
ENGENHEIRO E ARQUITETO

#### PROCESSO 23.0.000064559-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 — Engenheiro e Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Arquiteto - Especialista em Projeto de Edificações	16º Geral	SARA DESIREE MAROSTICA

- 1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 168 (cento e sessenta e oito) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.
- **2.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 24/09/2024, através do Protocolo Virtual.
- 2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
- 2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/09/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EDITAL 065/2024**

# PROCESSO SELETIVO 021/2023 – ENGENHEIRO E ARQUITETO PROCESSO 23.0.000064559-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 — Engenheiro e Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro/Arquiteto - PPCI	12º Geral	JULIANA WAGNER

- **1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
- **2.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 24/09/2024, através do Protocolo Virtual.
- 2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
- 2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/09/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EDITAL 067/2024**

#### PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 004, 006 E 011/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados nos Processos Seletivos 004, 006, 011 e 014/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	
004	Administração	7º Geral	CAMILA FÉLIX DOS SANTOS	
004	Administração	8º Geral	ROSANE DE SOUZA TRINDADE	
004	Administração	9º Geral	ISADORA FÁTIMA NASCIMENTO DA SILV	
006	Arquitetura	7º Geral	JÚLIA HOLST PINTO	
011	Engenharia Civil	6º Geral	ELVIO DOS SANTOS PITROSKY*	

<sup>\*</sup> Candidato solicitou reposicionamento de fila.

- **1.** Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 26/09/2024.
- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;

- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 26/09/2024.
- **3.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## **RESOLUÇÃO 104/2024**

PROCESSO 24.15.000003775-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a homologação da Resolução 101/2024, que aprovou por *Ad Referendum* o Plano de Ação para Cofinanciamento Extraordinário de Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Estadia Solidária, com recursos do FEAS, no montante de R\$ 7.178.400,00 repassados pelo Estado. A contrapartida do Município é de R\$ 10.767.600,00 totalizando o valor de R\$ 17.746.000,00 por um período de seis meses. Considerando que não houve alteração do plano de ação destaca-se que o CMAS não teve a informação dos critérios e avaliação técnica da escolha das pessoas que substituíram as que não foram homologadas.

Ressaltamos que a FASC tenha atenção ao enviar a relação das famílias beneficiadas, para não incorrer em famílias que não estão dentro dos critérios, pois não será autorizada nova substituição, conforme informação da Secretaria do Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA. Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## **RESOLUÇÃO 105/2024**

#### PROCESSO 24.15.000004259-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de Aditivo para o Programa de Cadastro Único, ao Contrato da Fundação Maçônica Educacional – FME, recurso do IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme segue:

- Locação de 02 veículos pelo período de 05 meses;
- Aumento dos valores de compra de material de expediente, por 05 meses;
- Aquisição de 08 roteadores de internet;

Custo previsto para cinco meses					
Itens do Aditivo	Valor mensal	Valor total para 5 meses			
02 Veículos	R\$ 11.800,00	R\$ 59.000,00			
08 Roteadores	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00			
Material de expediente	R\$ 2.241,04	R\$ 11.205,20			
Encargos Sociais R\$ 3.104,44 R\$ 15.52					
Valor mensal do Aditivo: R\$ 17.935,48.					
Valor total do período do Aditivo: R\$ 89.677,40.					

Foi aprovada em Plenária que a FASC – Fundação de Assistência Social de Cidadania, terá até janeiro/2025 para encaminhar novo projeto, incluindo a necessidade de estrutura de RH e material para o setor responsável por coordenar o Cadastro Único em Porto Alegre.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## **RESOLUÇÃO 106/2024**

PROCESSO 24.15.000004215-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de Formação de Trabalho Social com Famílias.

Foi aprovado na Plenária que deve ser destinado vagas ao CMAS, prioritariamente para os Conselheiros(as) usuários (as) do Conselho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## **RESOLUÇÃO 107/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 49 de 77

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da Entidade abaixo relacionada:

- Sociedade Espírita Allan Kardec, nº 304.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **EDITAL 008/2024**

PROCESSO 24.13.000004476-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital 007/2024, divulgado no DOPA de 12 de setembro de 2024, tendo em vista os prazos estabelecidos pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente.

# **EDITAIS**

# **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 366/2024

PROCESSO 24.0.000100740-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vet Planalto Produtos e Serviços Veterinários LTDA.

CNPJ: 36.966.152/0001-90.

OBJETO: Aquisição emergencial de máquina de tosa e balança de pesagem para auxiliar na rotina dos animais

Página 50 de 77

abrigados pós-Calamidade Pública no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.692,01 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e um centavo).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00214 004480 1.5.00.001001 0001 33.90.30 (recursos próprios).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

**BASE LEGAL:** Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.1333/2021 em c/c com o art. 12, I do Decreto nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2024 – PROCESSO 24.0.000082665-7, aquisição de material permanente hospitalar - equipamento médico para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

**VENCEDOR**: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2024 – PROCESSO 24.0.000076151-2, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas voos domésticos e internacionais, bem como de seguro viagem nos casos obrigatórios, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, representada pela CV-GP, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR VALOR DE OUTORGA INICIAL, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**LEILÃO ELETRÔNICO 004/2024 – PROCESSO 24.0.000052334-4**, para permissão de uso onerosa das Lojas 63, 99, Banca F do Quadrante IV, Lojas 10-12-14, 60, 102-104, 106, 108-110-112, 114-116, 118-120, 132-134 e 136-138-140, situadas no Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme descrição constantes no Termo de Referência que integra o Anexo I e demais Anexos do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 11 de outubro de 2024 com abertura às 09h, e recesso das 12h às 14h, caso

seja necessário. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2024 – PROCESSO 24.0.000067721-0**, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR**: MAX CIRÚRGICA COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**: 89.982.037/0001-76.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2024 – PROCESSO 24.0.000029523-6, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento de costura para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: FRANÇA MÁQUINAS LTDA.

**CNPJ**: 37.401.359/0001-80.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024 - PROCESSO 24.0.000053069-3**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda das respectivas atas e no Termo de Referência 28709050.

FORNECEDOR: SPEED BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ: 12.184.868/0001-78.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 20,50), ITEM 03 (R\$ 328,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/09/2024 a 15/09/2025.

FORNECEDOR: LUBE PACK COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 46.310.289/0001-46.

**VALORES**: ITEM 02 (R\$ 8,25), ITEM 04 (R\$ 24,06).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/09/2024 a 15/09/2025.

FORNECEDOR: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 24.939.652/0001-54.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 7,40), ITEM 06 (R\$ 199,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/09/2024 a 15/09/2025.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2024 – PROCESSO 24.0.000087852-5, para aquisição de capachos para o HPS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MATTEX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.648.255/0001-21.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000103575-4

**CONTRATO SECON:** 85439/2023. **TERMO ADITIVO SECON:** 91142/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos

Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ

89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, aumento do valor global e reajuste de preços com base no índice de reajuste IPCA-IBGE no período de agosto de 2023 a julho de 2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 312/2023.

**DA VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 30/09/2025.

**VALOR:** O valor total máximo estimado do contrato corresponde a R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo que o pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta das Unidades Gestoras da planilha abaixo através da natureza de Despesa 33.90.40, Subação 4434.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 53 de 77

Órgão	Unid. Orçam.		
GP	0201		
PGM	0301		
SMAMUS	7501		
SMAP	8201		
SMCEC	1001		
SMDET	7401		
SMDS	7301		
SMGOV	8001		
SMOI	7701		
SMP	7901		
SMPAE	7801		
SMSEG	0801		
SMSURB	7601		
SMTC	8101		
SMHARF	8501		
SMMU	8301		
SMELJ	8401		
SMF	1301		

**EMBASAMENTO LEGAL:** inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000030694-0	CAROLINA SILVEIRA ODOAL	1012065	ART. 29,	MULTA 83,1467 E INTERDIÇÃO
23.0.000122502-2	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA	1 1073507 1	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs
23.0.000034183-5	SERGIO ELOIR FAUSTINO	1 489334 1	ART. 29,	MULTA 166,2934 E INTERDIÇÃO
			ART. 30, § 1°	

22.0.000109181-0	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	MULTA 166,2934
23.0.000140470-9	SHEIK CONVENIENCIA LTDA	1 /1155/16 1	, ,	MULTA 50 UFMs
23.0.000143101-3	GUILHERME COELHO MARTINI	1 3861/3 1		MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000019020-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eliziane Regina Alves Aguiar (Infinity Gráfica), CNPJ 34.931.414/0001-56, acerca da Decisão Administrativa nº 296/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026225. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000040904-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024216, fundamentada na Decisão Administrativa nº 530/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Carla Krug da Rocha, CPF 465.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 55 de 77

Administrativo 20.0.000061332-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA André Hoffmann Santos, CPF 423.XXX.XXX-49, através do Ofício 357/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020300235. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000118586-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luani Borges de Borges, CPF 457.XXX.XXX-25, através do Ofício 154/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024300. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062162-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rose Mary da Silva e Silva Bueno, CPF 736.XXX.XXX-34, através do Ofício 247/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023856. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

# EDITAL 004/2024 NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 22.0.000125850-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOTIFICA para ADVERTIR, nos termos da cláusula 8.2, do Contrato nº 85252/2023, a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90, acerca dos apontamentos da Fiscalização, conforme Documento 30163157, do Processo 23.14.000005257-5, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação de defesa, querendo, e para

que no mesmo prazo apresente cronograma para atendimento dos apontamentos, sob pena de aplicação das demais Sanções previstas no Contrato.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 032/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000083486-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89490/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91193/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ

nº 92.963.560/0001-60, e Associação Sol Maior, CNPJ nº 05.989.888/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula 3.1.1 do Contrato Registrado SECON nº 89490/2024 (28683636)

e o Anexo II do Termo de Fomento (Plano de Trabalho).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 074/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.136.135,13 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução n° 051/2022

**DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07305 002062 2.6.69.001.001 33.50.43 / 07305 002062 2.6.69.001.001 44.50.42. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LIRA RIOS, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 430/2024

PROCESSO 24.0.000089387-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Associação Mães Pretas.

CNPJ: 52.961.498/0001-52.

**OBJETO:** Serviço de atividades lúdicas e afrorreferenciadas.

VALOR: R\$ 40.700,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 433/2024**

PROCESSO 24.0.000098801-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Apresentação acústica musical da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento 3ª Festa do Dia do Tambor, a ser realizado no dia 22/09/2024, das 12h às 21h, na Praça Brigadeiro

Sampaio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000098801-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 91195/20254 - SEI 24.0.000098801-0.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 433/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Apresentação Acústica Musical da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento 3ª Festa do Dia do Tambor, a ser realizado no dia 22/09/2024, das 12h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 435/2024**

PROCESSO 24.0.000097018-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ROSANGELA OBES MARTINS; CNPJ 26.033.833/0001-42.

OBJETO: dança e direção artística, da 3ª Festa Dia do Tambor, que ocorrerá dia 22 de setembro de 2024, na Praça

Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico de Porto Alegre.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 24.0.000097018-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 91194/2024 - SEI 24.0.000097018-9.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 435/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: ROSANGELA OBES MARTINS; CNPJ 26.033.833/0001-42.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: dança e direção artística, da 3ª Festa Dia do Tambor, que ocorrerá dia

22 de setembro de 2024, na Praça Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

#### **EXTRATO**

#### DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002 PROCESSO 24.0.000009678-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 91208/2024.

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC.

CONTRATADA: SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA.

CNPJ: 00.409.198/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 90943/2024.

**OBJETO**: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO - Onde consta: CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO 7.1 A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária nº 1001.2585.33.50.43.07-0001; Passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO 7.1 A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária nº 01001-002585-33.50.43.07-2.706.014.110.

OBJETO DO 1º CONTRATO: Repasse destinado a subvenção de Projeto Cultural de Oficinas do Carnaval.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 314/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e oitenta dias.

ORIGEM DE RECURSOS: 101001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000024839-8/23.0.000093369-4/24.0.000069197-2/24.0.000051005-6/24.0.000090285-0

CONTRATO REGISTRADO: nº 84440/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO**: Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 4% sobre o valor adjudicado, totalizando multa no valor de R\$ 2.130,89 (dois mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - das Sanções Administrativas do Contrato nº 84440/2023. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - das Sanções Administrativas, conforme o(s) inciso(s) I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000059861-5/23.0.000088057-4/24.0.000069270-7/24.0.000090238-8

CONTRATO REGISTRADO: nº 84147/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO**: Elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 4% sobre o valor adjudicado, totalizando multa no valor de R\$ 2.105,13 (dois mil cento e cinco reais e treze centavos), conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas do Contrato nº 84147/2023. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - das Sanções Administrativas, conforme o(s) inciso(s) I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os

Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 24.0.000038490-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.649/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.134/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul - INSCER.

CNPJ: 88.630.413/0008-77.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital,

especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Nos termos da Cláusula 2.1 do Contrato registrado sob o nº 89649/2024, fica o

mesmo prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 17/09/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17 de novembro de 2024.

VALORES: Sem custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL**: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000053970-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91100/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

**OBJETO**: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29661982, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 357/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1804-4037335043994501.

BASE LEGAL: artigo 2°, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000034823-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.045/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.175/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Nefroclínica Ltda.

CNPJ: 87.336.459/0001-49.

**OBJETO**: Prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de

Pronto Socorro (HPS).

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 07/07/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,1615%, referente a competência de julho/2022 a junho/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 41.087,52 (guarenta e um mil oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 260/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2025.

**VALOR**: A contar de 07/07/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.340.937,48 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL**: Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000003406-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.164/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA**: Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais INOVATECH RS.

CNPJ: 44.420.926/0001-01.

**OBJETO**: A realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), aquisição de equipamentos para atendimento de fisioterapia para pacientes e usuários da área de saúde, de acordo com Plano de Trabalho 29696730.

**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 419/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

620/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS). O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.5.00.040001 33.50.43 e 01804 004037 1.5.00.040001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### INTENÇÃO DE DESCREDENCIAMETO E RESCISÃO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019 PROCESSO 24.0.000096754-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada neste ato pelo seu Secretário de Saúde FERNANDO RITTER, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório de Análises Jeffmann Ltda., CNPJ 93.001.956/0001-99, com Sede na Av. Protásio Alves, 454, bairro Rio Branco, Porto Alegre, habilitada para prestar serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nos termos do Edital nº 003/2019, a intenção de DESCREDENCIAMENTO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL, com base nas cláusulas 2.4, incisos VI, VIII, XIV e XXIII da Cláusula 5.1, do Contrato único registrado sob o número 71.754, e dos itens 4.15; 9.3; 13.1, VI, VIII; 17.1, "a"; e 19.3, falta de alvará atualizado e área de laboratório montada de forma irregular em posto de coleta.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia, conforme art. 31, da Lei Complementar nº 992/2023. Transcorrido o prazo, o Processo terá continuidade independentemente da entrega da defesa prévia, conforme art. 27 da Lei Complementar nº 992/2023.

O Processo acima encontra-se à disposição do interessado.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue ao Gestor do Contrato através do correio eletrônico sms.efica@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.0.000088214-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.247/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91104/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA**: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão Para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

**OBJETO**: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) de Porto Alegre, por meio da ampliação da oferta de serviços na Coordenadoria Oeste, contemplando o treinamento de profissionais e o fornecimento de 150 próteses totais e/ou parciais removíveis, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25471169, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Fomento registrado sob o número 86.247, e das cláusulas onde consta o *link* do plano de trabalho. Retificase as seguintes Cláusulas constante no Documento SEI nº 26014217, conforme discriminado a seguir: OBJETO Onde se lê: "O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto qualificar a Atenção Primária à

Saúde (APS) de Porto Alegre, por meio da ampliação da oferta de serviços na Coordenadoria Oeste, contemplando o treinamento de profissionais e o fornecimento de 150 próteses totais e/ou parciais removíveis, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25471169, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual". Leia-se: "O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos destinados a qualificar a Atenção Primária (APS), por meio da ampliação da oferta de serviços na Coordenadoria Oeste, de forma universal e equânime, conforme os preceitos do SUS. A instalação das próteses contará com a participação das equipes de saúde bucal das unidades, e a confecção das próteses será realizada através de assessoria especializada com empresa terceirizada, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29584606, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual". DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Onde se lê: "É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 25471169 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 23.0.000088214-3, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições". Leia-se: "É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 29584606 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 23.0.000088214-3, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições". PLANO DE TRABALHO. Onde se lê: "Integra o presente Termo de Fomento o Plano de Trabalho 25471169". Leia-se: "Integra o presente termo de fomento o Plano de Trabalho 29584606".

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.

VALORES: Sem custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL**: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **DECISÕES FINAIS**

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PROCESSO 19.0.000084529-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal 992, de 07 de novembro de 2023, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 17/09/2024.

AUTUADO: Sapore S.A. CNPJ: 67.945.071/0034-04. PROCESSO: 21.0.000044245-0. **AUTO INFRAÇÃO**: 14198.

ENDEREÇO: Av. Praia de Belas, 200, 1108, Cristal, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV; combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, art. 421, letra "b", art. 423, inciso VI, art. 425, inciso III, art. 436 caput, e o art. 842, § 1º, letra "a".

**AUTUADO**: SATIS BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.588.889/0008-50. PROCESSO: 20.0.000027994-4. **AUTO INFRAÇÃO**: 14005.

**ENDEREÇO**: Rua Anita Garibaldi, 536, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 340, 346, I, II e IV, 355, § 2°, 365, 500, 502, 505, 506, 509 c/c Portaria Estadual da Saúde 078/09, item 8.3, inciso II.

**AUTUADO: SHAKESPEARE CAFÉ LTDA ME.** 

CNPJ: 22.535.505/0001-93. PROCESSO: 20.0.000006697-5. AUTO INFRAÇÃO: 11896.

ENDEREÇO: Avenida Praia de Belas, 1181, Loja 05, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23.430/74, art. 421,

"a", "b", "c", "d", e c/c Portaria Estadual 078/09, item 7.5.

AUTUADO: Instituto Pró-Fêmina de Diagnósticos LTDA.

CNPJ: 87.337.846/0001-08.

PROCESSO: 001.006437.16.8.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10872.

ENDEREÇO: R Garibaldi, nº 891 - apto 1204, Bairro Independência - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFMs.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, combinado com itens 2.1, 3.4.1, 3.8, 9.12, 9.22, 9.3.1, 10.3, 11.1, 9.6.1, 9.6.22, 9.1.1 e 7.9 da Resolução Municipal 003/06 e artigos 26 e 82 da Resolução RDC 015/12 e artigo 6º, 7º, 10 e 35; Resolução RDC 063/11 e itens 5.1.1, 5.5.4, 6.2.1, 5.6.1, 5.4.1 alinea "c", "d" e "e", 5.8.1 e 7.1 da Resolução RDC 302/05.

**AUTUADO:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES.

**CNPJ**: 02.457.215/0004-04. **PROCESSO**: 19.0.000138810-2.

**AUTO INFRAÇÃO**: 1447.

**ENDEREÇO**: Av Edgar Pires de Castro, 8822, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFMs.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77; combinado com o artigo 45, parágrafo 2º e 5º, inciso VII, da Portaria Federal 005/17.

AUTUADO: Restaurante Árabe Lubnnam.

**CNPJ**: 93.529.535/0001-35. **PROCESSO**: 19.0.000126300-8. **AUTO INFRAÇÃO**: 11737.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, 727, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFMs.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 7889/89 e artigo 18, parágrafo 6º, da Lei Federal 8078/90 e artigo 350, artigo 423, inciso IV, artigo 433, inciso IX, artigo 435, inciso V, do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: Terraplanagem Eroni Machado LTDA.

**CNPJ**: 92.314.079/0001-43. **PROCESSO**: 19.0.000097709-0. **AUTO INFRAÇÃO**: 14059.

ENDEREÇO: Avenida Belém Velho, nº 3666, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFMs.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6.437/77, combinado com os artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 27 da Lei Complementar Municipal 12/75.

AUTUADO: Laboratório Marques Pereira LTDA.

CNPJ: 92.853.951/0012-84. PROCESSO: 19.0.000093962-8. AUTO INFRAÇÃO: 13522.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 1801, Sala/ Conjunto 733, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c RDC 222/2018, art. 22, §2º e § 3º,

RDC Anvisa 34/14, art. 18 e 7°, § 1°, RDC 63/2011, art. 32, § único.

AUTUADO: NTP Fernandes Eventos EIRELI.

CNPJ: 29.310.862/0001-00. PROCESSO: 19.0.000037028-5. AUTO INFRAÇÃO: 13342.

ENDEREÇO: RUA COSTA, 90 - MENINO DEUS, PORTO ALEGRE/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 235, § 1º, 462

c/ c Portaria 078/09.

AUTUADO: COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS.

CNPJ: 93.113.793/0001-36. PROCESSO: 19.0.000033658-3. AUTO INFRAÇÃO: 12494.

ENDEREÇO: Av. Francisco Bitencourt, 1369, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos da Lei Federal

6.360/76 e Decreto Estadual 2.3430/74.

AUTUADO: Emerson Flores dos Santos ME.

CNPJ: 13.149.889/0001-15. PROCESSO: 19.0.000007764-2. AUTO INFRAÇÃO: 13906.

ENDEREÇO: Avenida Dante Angelo Pilla, 96, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA**: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA. **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c art. 340, 355, *caput*.

AUTUADO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CNPJ: 02.037.995/0001-90.
PROCESSO: 18.0.000136981-0.
AUTO INFRAÇÃO: 11632.

ENDEREÇO: Rua "A", nº 15, Vila Nossa Senhora de Fátima, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 216 e 217 da Lei Municipal nº 395/97, art. 37, 38, 332, 335 do Dec. Estadual

nº 23.430/74 e art. 10, X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/77, art. 57.

AUTUADO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI.

**CNPJ**: 02.043.914/0001-65. **PROCESSO**: 18.0.000132111-7.

**AUTO INFRAÇÃO**: 13871.

ENDEREÇO: Rua Ten. Arisoly Fagundes, nº 250, Restinga, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos IV, XXIX e XXXI, c/c Lei Federal 6.503/72, arts. 2º e 30, c/c Regulamento do Decreto Estadual 23.430/74, arts. 355, caput, 360, 423, caput.

AUTUADO: Escola Estadual de Ensino Fundamental General Neto.

CNPJ: 92.941.681/0001-00. PROCESSO: 18.0.000132079-0. AUTO INFRAÇÃO: 13868.

**ENDEREÇO**: Avenida Edgar Pires de Castro, 10521, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 423 inciso IV, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436 parágrafo 7º e 519 do Decreto Estadual

23430/74 e itens 2.16, 3.2, 3.11, 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 078/90.

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO.

CNPJ: 92.685.833/0001-51.

PROCESSO: 001.011535.15.6.00000.

**AUTO INFRAÇÃO**: 10219.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 910, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 519 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE – HBMPA.

CNPJ: 89.175.541/0001-64.

PROCESSO: 001.007290.16.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10929.

**ENDEREÇO**: Rua Castro de Menezes nº 155, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** OYABUN SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS.

CNPJ: 23.633.211/0001-67.
PROCESSO: 18.0.000097347-1.
AUTO INFRAÇÃO: 13491.

AUTO INI KAÇAO. 15491.

ENDEREÇO: Travessa Serafim Terra, 66, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFMs.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Lei Estadual 6.503/72, art. 2º e 30, Regulamento do Decreto

Estadual 23430/74, art. 517.

**AUTUADO**: HOSPITAL FÊMINA. **CNPJ**: 92.787.118/0002-00. **PROCESSO**: 18.0.000097310-2. **AUTO INFRAÇÃO**: 11611.

**ENDEREÇO**: Rua Mostardeiro, nº 17, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – BANCO DE TECIDOS OCULARES.

CNPJ: 87.020.517/0001-20. PROCESSO: 18.0.000063079-5. AUTO INFRAÇÃO: 11610.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, nº 2350.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 39, IV

e art. 41 da RDC ANVISA 55/2015.

AUTUADO: Leonardo V. Dorneles EIRELI - EPP.

CNPJ: 09.379.671/0002-60. PROCESSO: 18.0.000004079-3. AUTO INFRAÇÃO: 11250.

**ENDEREÇO**: Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Loja A2505, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 6.076/90, art. 160, Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CONINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 90.858.184/0001-18. PROCESSO: 17.0.000110364-4. AUTO INFRAÇÃO: 10032.

ENDEREÇO: Travessa Pedro Modesto Rampi, nº 57, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA**: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA. **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigos 216 e art. 10, XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL PORTO

ALEGRE).

CNPJ: 02.831.163/0002-15.
PROCESSO: 17.0.000028356-8.
AUTO INFRAÇÃO: 11536.

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Rocha, 100, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da lei Federal 6437/77, LCM 395/97, art. 168 e 169,

RDC 50/02, RDC 15/12.

AUTUADO: Karlinsk Churrascaria e Pizarria LTDA - ME.

CNPJ: 68.789.320/0001-06. PROCESSO: 17.0.000009088-3. AUTO INFRAÇÃO: 10164.

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 1243, Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE MULTA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafo 2º, 360, 364 alínea c, 357 parágrafo 2º, 350 incisos I, IV e V, 517 inciso II, 355 parágrafo 2º e 436 inciso I do Decreto Estadual 23430/74 e item 3.2 da Portaria Estadual 078/09.

**DECISÃO FINAL**: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161669-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.926/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

**OBJETO**: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para a realização de adequações e ampliação da cobertura do local de espera dos usuários, assim como, nivelamento e troca do piso e revisão dos pontos do telhado da Unidade de Saúde Ernesto Araújo, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28598860, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 351/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR**: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 308/2024. O repasse dar-se-á conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS**: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01804 004047 1.500.040.00001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024 PROCESSO 24.10.000003997-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024 – PROCESSO 24.10.000003997-4 – Contratação de serviços de organismo para prestar serviço de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015) do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 21.784,80.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 21.757,45.

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 21.543,58.

CONTRATADA: Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 69 de 77

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 24.223.92.

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 05.

**OBJETO**: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

**VALOR**: R\$ 15.623,05.

**CONTRATADA**: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 15.623,05.

CONTRATADA: Agropet Agropecuária e Serviços Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 07.

**OBJETO**: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 15.623,05.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

**VALOR**: R\$ 15.623,05.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: Unimec Engenharia e Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002737-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002737-0.

**OBJETO**: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de *software*, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 777.600,00.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024 - PROCESSO 24.10.000008435-0 - Produtos laboratório e padrões.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 PROCESSO 24.10.000004164-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 E 25.

EMPRESA: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 82.955,64.

**ITEM 03.** 

EMPRESA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.520,00.

ITENS 05 E 20.

EMPRESA: PRECCISA SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 26.239,74.

ITENS 06, 08, 09 E 14.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 28.133,10.

**ITENS 07 E 11.** 

EMPRESA: TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.220,00.

**ITEM 13.** 

EMPRESA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 699,98.

ITENS 04, 12 E 19: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO 70880/2020 PROCESSO 19.17.000004504-8

#### **REGISTRO 1088.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA**: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**OBJETO**: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a ALTERAÇÃO do Contrato 70880/2020, referente a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre, bem como a prestação de garantia complementar em decorrência do aumento no valor contratual.

**ALTERAÇÃO**: Através deste Termo Aditivo, o valor do Contrato 70880/2020, terá uma redução nos quantitativos, no percentual de 1,87%, para o período de outubro de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com a Informação Técnica no Despacho da ASSTEC-DLC (29936246) e conforme Planilha Planejamento Serviços - Reduções 2024 (29902339).

VALOR: O valor total do Contrato após a redução passa de R\$ 59.541.374,40 para R\$ 58.451.207,93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05001-2382-339039780200-1.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161351-0

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 418/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Social Crêser-Icreser.

CNPJ DA OSC: 35.521.158/0001-91.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 258/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 16/09/2024).

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4141-1.500.000.000-44

5042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

#### CRISTIANO ATELIER RORATTO. Presidente da FASC.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000070970-7

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 415/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Santa Luzia.

CNPJ DA OSC: 92.871.888/0001-56.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 875/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária

Anual PMPA - LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 17/09/2024).

VALOR: R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### **EXTRATO**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 011/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
JULGAMENTO DOS RECURSOS
PROCESSO 23.15.000000274-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no artigo 26, do Decreto nº 19.775/2017, torna público que decide pelo não provimento dos recursos interpostos, pelas Organizações da Sociedade Civil:

- Fundação La Salle, inscrita no CNPJ nº 08.341.725/0001-55;
- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059.0001-69.

Conforme previsto na Cláusula 6. – Item 6.6 da Republicação do Edital 011/2023, que tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, homologando a decisão da Comissão de Seleção deste Chamamento Público, que julgou Improcedentes as referidas peças recursais.

O acesso ao julgamento dos recursos apresentados a decisão proferida pela Comissão de Seleção deste Chamamento Público, nomeada pela Portaria 471/2024, poderá ser solicitada através do e-mail cscp@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

# EDITAL 011/2024 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

#### PROCESSO 24.16.000029580-0

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/ JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR CNPJ	N° DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JOTA NUNES SERVITRANS FIRELI		08/03/2024	08h
ACCESS TELE ENTULHO LTDA 05.135.856/0001-98	00000643B	18/04/2024	13h50min
<u> </u>  26.015.548/0001-07		12/03/2024	11h
GEISEBEL DA ROSA CARDOSO PAREDES ME 20.159.825/0001-60	00003428B	03/04/2024	15h08min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segundafeira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- 1. cópia do Contrato Social;
- 2. cópia da Identidade do responsável;
- 3. cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php da EPTC.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

#### **EDITAL 012/2024**

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO PROCESSO 24.16.000029580-0

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/ JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR CNPJ	N° DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MELNICK EVEN JABORANDI			
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	00003399B	18/10/2023	09h
22.856.943/0002-34			

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO junto à EPTC de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os

seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Social;
- b) cópia da Carteira de Identidade do responsável;
- c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

# EXTRATO DO VENCEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2024.

PROCESSO: 24.16.000011701-4.

**OBJETO:** Confecção de boneco AZULITA. **FORNECEDOR:** Maria Eduarda Horn.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.791.00.

BASE LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EDITAL 013/2024**

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI PROCESSO 24.16.000029580-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/1998 e nº 11.582/2014 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/ CONDUTOR PROCESSO	N° DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
-		FABIANO BITTENCOURT NOIMANN (CONDUTOR) 16.16.000006623-8	245073	19/02/2024	13h40min
3179	JCL3F96	RODRIGO ERIG 23.16.000057956-0	245072	01/02/2024	11h40min
2261		ANDRÉ MARCELO SILVA SANTOS OURIVES 16.16.000003861-7	259178	20/03/2024	17h

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto

Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos:

- a) Alvará de Tráfego;
- b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP ("carteirão"); e
- c) Carteira Nacional de Habilitação CNH.

Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/2019 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO 23.16.000036488-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51. **CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos e equipamentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato principal.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.567.097,72 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.2.5.01.400003.0400-33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 71 e 69, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 013/2024**

ABERTURA PROCEMPA 24.12.000000602-7 A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de certificados digitais, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/09/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/09/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

#### VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

 $\textbf{ENDEREÇO:} \ R. \ Siqueira \ Campos, \ 1300, \ 7^o \ and ar, \ Porto \ Alegre, \ RS$ 

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br